

DECRETO Nº 759 DE 02 DE JULHO DE 1997.

Delega competência ao Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Social para assinar os contratos relativos a V Exposição Agropecuária de São José do Vale do Rio Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Social, para assinar contratos a serem firmados para a realização da V Exposição Agropecuária de São José do Vale do Rio Preto - *V EXPOVALE*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos no período que menciona, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 02 de julho de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete